



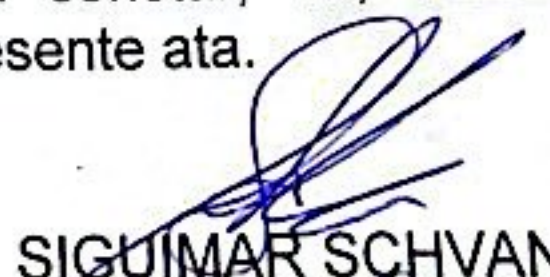
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 25/02/2025, ÀS 08:00 HORAS.**

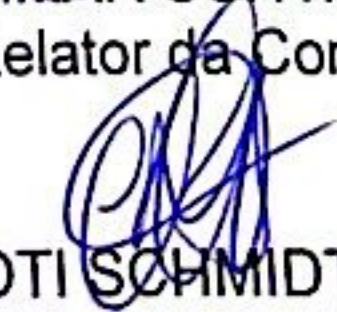
Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas (08h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Clovis Lucht – PSD – Presidente; Siguimar Schvanz – PP – Relator e Eliza Ramlow Soares – PP – Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, que dispõe sobre a criação e funcionamento da comissão técnica municipal de estudos para revisão do plano diretor municipal de Santa Maria de Jetibá-es e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, que altera a lei municipal nº 2251 de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Santa Maria de Jetibá/ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, que cria a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de pessoal e estagiários e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e **PROJETO DE LEI Nº 014/2025**, altera a redação da lei nº 2.425 de 15 de abril de 2021 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


CLOVIS LUCHT – PSD

Presidente da Comissão


SIGUIMAR SCHVANZ – PP
Relator da Comissão


ELIZA RAMLOW SOARES – PL
Membro da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa